



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024, DE 10 DE JULHO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR DO PPA E NA LDO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias, no Orçamento do Exercício de 2020, de acordo com o **Termo de Convênio / Aquisições – FPE Nº 503/2020 / CONSULTA POPULAR 2019/2020**, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:		
(0801–20–605–0138–2074–449052 - 443093 – Vínculo nº 1202).		
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.		
20 – Agricultura.		
605 – Abastecimento.		
0138 – Promoção Agropecuária.		
2074 – Desenvolvimento Agropecuário.		
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1202 – CR 46272.1	R\$	16.367,00
443093 – Indenização, Restituição Estado Vinc. 1202 – CR 46358.2	R\$	50,00
T O T A L	R\$	16.417,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **TERMO DE CONVÊNIO – AQUISIÇÕES – Consulta Popular 2019 / 2020 - FPE Nº 503 / 2020**, em **R\$ 16.367,00** (Dezesseis mil, trezentos sessenta e sete reais) e a **REDUÇÃO** no Recurso nº 0001, da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

REDUÇÃO – Empresa 01 – Executivo.	
0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.	
2073 – Manutenção Viveiro.	
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 30369.0....	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 16.417,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

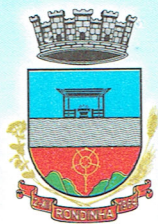
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 10 DE JULHO

DE 2020.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0801 – 20 – 605 – 0138 – 2074 – 449052 - 443093) - Recurso nº 1202, conforme **Termo de Convênio – Aquisições - FPE nº 503 / 2020 / Consulta Popular 2019 / 2020**. Também a **REDUÇÃO** da Dotação Orçamentária no Recurso nº 0001. Adequando o **Orçamento de Despesas de 2020** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 10 DE JULHO DE 2020.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

2-XII
RONDINHA 1964